



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 002/2022
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o Semestre 2022.1 de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. MATA07 – Álgebra Linear A

1.1.1. Número de vagas: 1 vaga

1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo será realizado pelo coordenador da respectiva componente curricular.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **14/03/2022 a 18/03/2022**.

2.2. O candidato deve realizar sua inscrição pelo site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, <http://www.ime.ufba.br/>.

2.2.1. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e

Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, até às 17h do dia 18/03/2022, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:
- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 4.2. Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar

a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;

- 4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Descrição das bolsas e demais benefícios

- 5.1. O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá até quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- 5.2. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 5.3. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.4. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

6. Do processo seletivo

- 6.1. O processo seletivo constará de:
 - 6.1.1. Prova escrita com questões objetivas e ou discursivas sobre pontos indicados neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);
 - 6.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente. 5.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes: I – nota obtida em prova escrita, com peso 6 (seis); II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4 (quatro);
 - 6.1.3. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
 - 6.1.4. A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o

parágrafo anterior e será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2. Data para a realização da prova: **19/03/2022, às 10h**. O link para a realização da prova será encaminhado pelo docente responsável pela seleção.

6.3. As instruções para a realização da prova serão enviadas para o email do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

6.4. Para as provas escritas estão indicados os seguintes pontos:

6.4.1. MATA07 – Álgebra Linear A

Espaços e subespaços vetoriais, base e dimensão, transformações lineares, núcleo e imagem de uma transformação linear, autovalores e autovetores e diagonalização de operadores lineares.

6.5. A indicação bibliográfica consta no Programa das Disciplinas incluídas na Seleção que estão disponibilizadas no site www.dmat.ufba.br;

6.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.7.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.7.2. Coeficiente de rendimento;

6.7.3. Avaliação de currículo;

7. **Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia **21 de março de 2022**, no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática.

Salvador, 14 de março de 2022.

Joilson Oliveira Ribeiro
Chefe do Departamento de Matemática



Emitido em 14/03/2022

EDITAL Nº 337/2022 - DM/IME (12.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/03/2022 17:11)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

CHEFE - TITULAR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1765600

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
337, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **d4ab49e817**